

urbanização referente ao emparcelamento de dois prédios, um urbano e o outro rústico, sítos no lugar de Ponte, inscritos na matriz predial urbana e rústica da freguesia de Mouços, respectivamente sob os artigos 503 (urbano) e 10 433 (rústico), e descritos, respectivamente, na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob os n.ºs 03343/250599 e 03337/250599, da referida freguesia de Mouços, a fim de constituir um único lote, requerido em nome de Fernando do Nascimento Limoeiro, pelo período de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo n.º 10/06, junto do Departamento de Gestão do Território desta autarquia, durante as horas normais de expediente.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*. 3000219462

Aviso n.º 52-DGT/2006

Operação de loteamento urbano processo n.º 2/05

Manuel do Nascimento Martins, licenciado em Ciências Geológicas e presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 5 de Julho de 2006, que tem início o período de discussão pública da operação de loteamento urbano, constituído por três lotes destinados à construção de três moradias unifamiliares, composta por rés-do-chão e andar, para o prédio sito no lugar do Boco, Timpeira, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Vila Real, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 00392/190788, e inscrito na referida freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o artigo rústico 60, requerido em nome de Manuel Magalhães Vaz e Carvalho, com o número de identificação fiscal 149670184, pelo período de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo n.º 2/05, junto do Departamento de Gestão do Território desta autarquia, durante as horas normais de expediente.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*. 3000219461

Aviso n.º 53-DGT/2006

Operação de loteamento urbano processo n.º 4/04

Manuel do Nascimento Martins, licenciado em Ciências Geológicas e presidente do município de Vila Real, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de Agosto de 2006, que tem início o período de discussão pública da operação de loteamento urbano para o prédio sito no Lugar de Bouças, Vila Seca, freguesia de Adoufe, concelho de Vila Real, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 02023/021118 e inscrito na referida freguesia de Adoufe sob o artigo rústico 2840, requerido em nome de José Júlio, com o número de identificação fiscal 167807234, pelo período de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo n.º 4/04, junto do Departamento de Gestão do Território desta autarquia, durante as horas normais de expediente.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requeri-

mento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*. 3000219463

Aviso n.º 54-DGT/2006

Operação de loteamento urbano processo n.º 5/04

Manuel do Nascimento Martins, licenciado em Ciências Geológicas e presidente da Câmara Municipal de Vila Real, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de Agosto de 2006, que tem início o período de discussão pública da operação de loteamento urbano para o prédio sito no Lugar de Paul, Vila Seca, freguesia de Adoufe, concelho de Vila Real, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob o n.º 02024/021118 e inscrito na referida freguesia de Adoufe sob o artigo rústico 2811, requerido em nome de José Júlio, com o número de identificação fiscal 167807234, pelo período de 15 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo n.º 5/04, junto do Departamento de Gestão do Território desta autarquia, durante as horas normais de expediente.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

2 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*. 3000219467

Aviso n.º 65/DAGP/2006

1 — Torna-se público que, por despachos de 20 de Outubro de 2006, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos internos de acesso geral para o quadro de pessoal deste município:

Concurso referência n.º 1 — um lugar de técnico superior assessor (arquitecto);

Concurso referência n.º 2 — um lugar de técnico superior principal (arquitecto);

Concurso referência n.º 3 — dois lugares de técnico superior principal (engenheiro civil).

2 — Os concursos são válidos para as vagas anunciadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do concelho de Vila Real.

4 — Conteúdos funcionais — os descritos no despacho n.º 6871, de 3 de Abril (concursos referências n.ºs 1, 2 e 3).

5 — Legislação aplicável aos concursos — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II.

7 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos específicos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (concurso referência n.º 1) e da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º (concursos referências n.ºs 2 e 3) do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, discussão pública do currículo e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular (concursos referências n.ºs 1, 2 e 3) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;